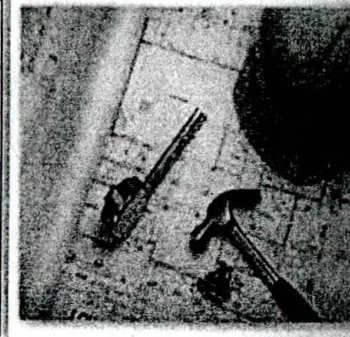




OELITON VAZ ROSA – ME

CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ENVELOPE A “PROPOSTA DE PREÇOS”

**MUNICIPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS, PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

**Empresa: OELITON VAZ ROSA – ME
CNPJ: 27.567.587/0001-71**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 423

Em 15 / 03 / 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.936.228-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.936.228-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/08/2017

NOME: OÉLTON VAZ ROSA

FILIAÇÃO: OVITO DOS SANTOS ROSA
IRMA VAZ ROSA

NATURALIDADE: PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMITAL/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=21589, LIVRO=55A, FOLHA=287

CPF: 072.109.769-30

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR
119
Folha

É PROIBIDO PLASTIFICAR

(Handwritten signatures in blue ink)



OELITON VAZ ROSA

CNPJ: 27.567.587/0001-71

NIRE: 41108335112

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

folha 1

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual:

OELITON VAZ ROSA, brasileiro, natural de Palmital - PR, solteiro, nascido em data de 26/04/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 072.109.769-30, portador da carteira de identidade RG nº 10.936.228-0 SSP-PR expedido em data de 13/06/2017, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1000, centro, Palmital - PR, Cep: 85270-000;

Empresário individual que gira sob nome empresarial de **OELITON VAZ ROSA**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1000, centro, Palmital - PR, Cep: 85270-000, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.567.587/0001-71, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41108335112 em data de 20/04/2017 resolve alterar o instrumento de inscrição mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o ramo de atividade da empresa que passa a ser: **Construção de edifícios; Aparelhamento de pedras para construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de limpeza.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as condições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação o empresário RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o instrumento de inscrição;

CONSOLIDAÇÃO

OELITON VAZ ROSA

CNPJ: 27.567.587/0001-71

NIRE: 41108335112

OELITON VAZ ROSA, brasileiro, natural de Palmital - PR, solteiro, nascido em data de 26/04/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 072.109.769-30, portador da carteira de identidade RG nº 10.936.228-0 SSP-PR expedido em data de 13/06/2017, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1000, centro, Palmital - PR, Cep: 85270-000;

Tem constituída uma empresa individual que gira sob o nome de **OELITON VAZ ROSA**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1000, centro, Palmital - PR, Cep: 85270-000, e inscrito no CNPJ/MF

Oeliton Vaz Rosa

**OELITON VAZ ROSA**

CNPJ: 27.567.587/0001-71

NIRE: 41108335112

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

folha 2

sob nº 27.567.587/0001-71, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41108335112 em data de 20/04/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A empresa individual tem como nome empresarial **OELITON VAZ ROSA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** já totalmente integralizado em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DA EMPRESA: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1000, centro, Palmital - PR, Cep: 85270-000.**

CLÁUSULA QUARTA – DO RAMO DE ATIVIDADE: O Empresário Individual tem como ramo de atividade: **Construção de edifícios; Aparelhamento de pedras para construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de limpeza.**

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A Empresa iniciou suas atividades na data de 20/04/2017, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividades empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PORTE EMPRESARIAL: O Empresário declara que se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Palmital - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração.


OELITON VAZ ROSA

Palmital - PR, 08 de março de 2021.





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA APARECIDA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 036982, expedida em 10/01/1995, inscrito no CPF n° 64923576987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
64923576987	036982	MARIA APARECIDA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 13:30 SOB N° 20211471380.
PROTOCOLO: 211471380 DE 09/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101563858. CNPJ DA SEDE: 27567587000171.
NIRE: 41108335112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
OELITON VAZ ROSA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO X

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor **OELITON VAZ ROSA**, representante legalmente constituído da proponente **OELITON VAZ ROSA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.567.587/0001-71**, situada no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, centro, Palmital- PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

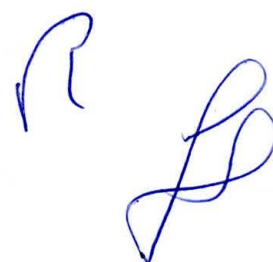
a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 15 de Março de 2021.


OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0





Data da consulta: 11/03/2021 10:04:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.567.587/0001-71**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **OELITON VAZ ROSA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/04/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ



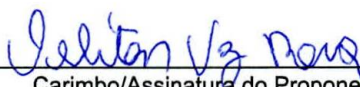
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2021

Protocolo: 363Q6W16T2021L67952P202103081027
Data/Hora: 08/03/2021 - 10:27h
Proponente: OELITON VAZ ROSA
CNPJ/CPF: 27.567.587/0001-71
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1000 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 4236571211
E-mail: assesconpalmital@gmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 15 DE MARÇO DE 2021 às 08:40 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, RAPINAGEM ?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 08 de MARÇO de 2021.



Carimbo/Assinatura do Proponente



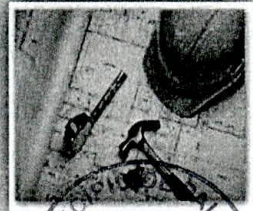








OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **Oeliton Vaz Rosa**, portador da Cédula de Identidade nº 10.936.228-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.109.769-30, como representante da empresa, **OELITON VAZ ROSA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.567.587/0001-71**, sito á Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, centro, cidade de Palmital- PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

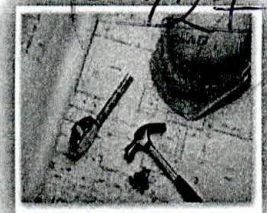
Palmital, 15 de Março de 2021.


OELITON VAZ ROSA

TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0



OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

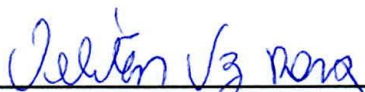
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

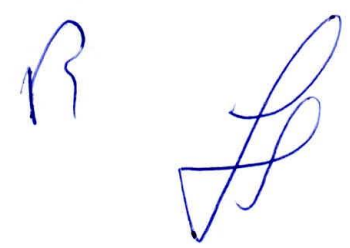
A empresa, **OELITON VAZ ROSA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.567.587/0001-71**, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, centro, na cidade de Palmital- PR. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 16/2021, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 15 de Março de 2021.


OELITON VAZ ROSA

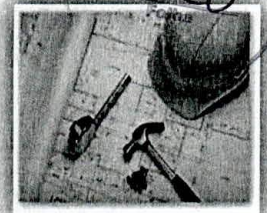
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0







OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **OELITON VAZ ROSA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **27.567.587/0001-71**, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, centro, na cidade de Palmital- PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **OELITON VAZ ROSA**, portador da Carteira de Identidade nº 10.936.228-0 e do CPF 072.109.769-30, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 15 de Março de 2021.

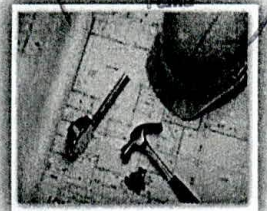

OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0







OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS


PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021 REGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

O representante da empresa **OELITON VAZ ROSA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.567.587/0001-71**, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, centro, na cidade de Palmital- PR, Sr. OELITON VAZ ROSA, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 15 de Março de 2021.

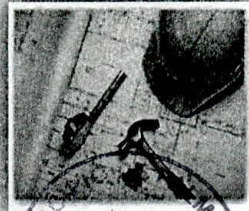

OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0







OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



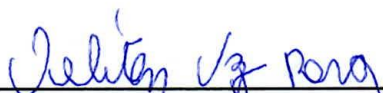
ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021
REGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

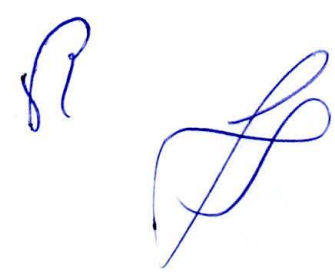
O representante da empresa **OELITON VAZ ROSA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.567.587/0001-71**, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000, centro, na cidade de Palmital- PR, Sr. OELITON VAZ ROSA, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 15 de Março de 2021.


OELITON VAZ ROSA

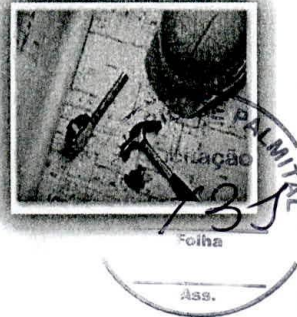
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0







OELITON VAZ ROSA - ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

EMPRESA: OELITON VAZ ROSA - ME
CNPJ/MF: 27.567.587/0001-71
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1000, CENTRO
CIDADE: PALMITAL **ESTADO:** PARANÁ **CEP:** 85270-000
E-MAIL: assesconpalmital@gmail.com
FONE: (42) 99107-2031

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL, - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchida e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital, 15 de Março de 2021.


OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0










OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO XV

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021**

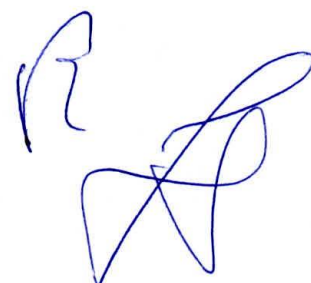
DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EU, OELITON VAZ ROSA, carteira de identidade nº 10.936.228-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 072.109.769-30, representante legal da Empresa **OELITON VAZ ROSA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.567.587/0001-71**, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, 15 de Março de 2021.


OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0





OELITON VAZ ROSA – ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**, nas condições fixadas neste Edital – **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, conforme segue:

Lote: 1 – Lote 001

ITEM	Código do produto/ Serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	31923	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, SENDO: -LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; -CAPINAGEM; -ROÇADA; -CORTE DE GRAMA; -PINTURA DE MEIO FIO.	11.500,00	HR	R\$ 11,00	R\$ 126.500,00
TOTAL						R\$ 126.500,00

Lote: 2 – Lote 002

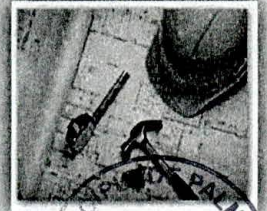
ITEM	Código do produto/ Serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	31925	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA; CORTE RASO DE ÁRVORES	2.500	HR	R\$ 12,05	R\$ 30.125,00
TOTAL						R\$ 30.125,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 156.625,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0



OELITON VAZ ROSA - ME
CPNJ: 27.567.587/0001-71
Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto, 1000, centro
Palmital - Paraná - CEP: 85270-000



- O prazo de execução do objeto é 180 dias, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, 15 de Março de 2021.

Atenciosamente,

OELITON VAZ ROSA
TITULAR DA EMPRESA
CPF: 072.109.769-30
RG: 10.936.228-0



Município de Palmital
Pregão Presencial 16/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.567.587/0001-71 **Fornecedor :** OELITON VAZ ROSA **E-mail:** assesconpalmital@hotmail.com
Endereço : RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1000 ***** - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** MARIA APARECIDA DA SILVA **Telefone contador:** 4236571211
Representante: OELITON VAZ ROSA **CPF:** 072.109.769-30 **RG:** 109362280
Endereço representante: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1000 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 **Telefone representante:** 42-99107-2031
E-mail representante: assesconpalmital@hotmail.com
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

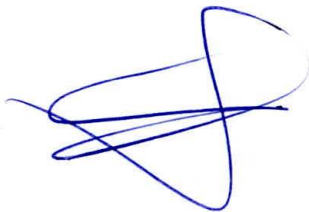
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA URBANA, SENDO: -LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS -CAPINAGEM -ROÇADA -CORTE DE GRAMA -PINTURA DE MEIO FIO	11.500,00	HR	12,96			11,00	126.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								126.500,00

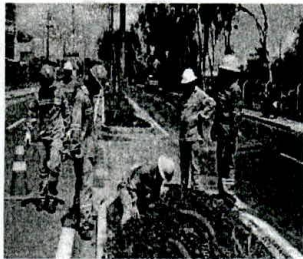
Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA; CORTE RASO DE ÁRVORES;	2.500,00	HR	14,17			12,05	30.125,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								30.125,00
TOTAL DA PROPOSTA :								156.625,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 180 dias

OELITON VAZ ROSA
 CNPJ: 27.567.587/0001-71

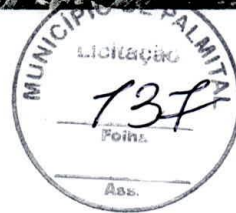




R MOREIRA MARTINS – ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

R MOREIRA MARTINS – ME, CNPJ nº **27.197.076/0001-05**, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, neste ato representado por o Sr. **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.224.254-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77, residente e domiciliado na Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, Apt. 01. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 15 de Março de 2021.

RAFAEL MOREIRA MARTINS

CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4



R MOREIRA MARTINS – ME
Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

RAFAEL MOREIRA MARTINS, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.224.254-4 e inscrito no CPF nº 055.601.789-77, como representante devidamente constituído de **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, doravante denominado (**Licitante**), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 24/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 24/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 24/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 24/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 24/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 24/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 24/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 15 de Março de 2021.

RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41108190319	CNPJ 27.197.076/0001-05	
NOME EMPRESARIAL R MOREIRA MARTINS ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3.7C.89.3D.32.CE.CF.16.76.79.17.93.55.9D.62.44.0E.CA.35.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	64923576987	MARIA APARECIDA DA SILVA:64923576987	146397861518589271 226437202502804599 699	24/05/2019 a 23/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	27197076000105	R MOREIRA MARTINS: 27197076000105	935232468451185628 111016649745661383 1	30/11/2020 a 30/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CB.7C.89.3D.32.CE.CF.
16.76.79.17.93.55.9D.62.44.0E.CA.35.
BD-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/03/2021 às 16:46:11

01.E6.33.6B.2F.8F.AF.D3
2E.6A.96.39.FF.37.C8.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R MOREIRA MARTINS ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 27.197.076/0001-05
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R MOREIRA MARTINS ME
NIRE	41108190319
CNPJ	27.197.076/0001-05
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Palmital
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2069

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R MOREIRA MARTINS ME
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2069
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.7C.89.3D.32.CE.CF.16.76.79.17.93.55.9D.62.44.0E.CA.35.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R MOREIRA MARTINS ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 27.197.076/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 478.458,97	R\$ 656.383,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 478.458,97	R\$ 656.383,51
DISPONIVEL		R\$ 478.458,97	R\$ 656.383,51
CAIXA		R\$ 478.458,97	R\$ 656.383,51
CAIXA GERAL		R\$ 478.458,97	R\$ 656.383,51
PASSIVO		R\$ 478.458,97	R\$ 656.383,51
CIRCULANTE		R\$ 47.466,23	R\$ 60.389,15
OBRIGACOES EXIGIVEIS NO EXERCI		R\$ 47.466,23	R\$ 60.389,15
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 25.072,80	R\$ 40.079,23
DARF SIMPLES A RECOLHER		R\$ 25.072,80	R\$ 40.079,23
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHIS		R\$ 22.393,43	R\$ 20.309,92
INSS A RECOLHER		R\$ 4.627,24	R\$ 3.465,21
FGTS A RECOLHER		R\$ 17.766,19	R\$ 16.844,71
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 430.992,74	R\$ 595.994,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 153.942,59	R\$ 153.942,59
LUCROS ACUMULADOS ANT. LEI 11.		R\$ 153.942,59	R\$ 153.942,59
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 153.942,59	R\$ 153.942,59
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICI		R\$ 247.050,15	R\$ 412.051,77
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCIC		R\$ 247.050,15	R\$ 412.051,77
RESULTADO PERIODO BASE		R\$ 247.050,15	R\$ 412.051,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.7C.89.3D.32.CE.CF.16.76.79.17.93.55.9D.62.44.0E.CA.35.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R MOREIRA MARTINS ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 27.197.076/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 411.726,15
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 411.726,15
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 411.726,15
(-) ABATIMENTO DE IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (30.915,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (30.915,91)
(-) DARF SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (30.915,91)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (211.055,52)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (211.055,52)
(-) SALÁRIOS E PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (173.370,20)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (17.195,85)
(-) PRO LABORE SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.534,00)
(-) RESCISÕES DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (7.955,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.753,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.753,10)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.753,10)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 165.001,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.7C.89.3D.32.CE.CF.16.76.79.17.93.55.9D.62.44.0E.CA.35.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

CNPJ: 27.197.076/0001-05

Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	411.726,15	486.759,47
RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO	411.726,15	486.759,47
VENDA DE SERVIÇOS	411.726,15	486.759,47
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	411.726,15	486.759,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	30.915,91	34.907,16
ABATIMENTO DE IMPOSTOS	30.915,91	34.907,16
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	30.915,91	34.907,16
DARF SIMPLES S/REC.BRUTA	30.915,91	34.907,16
RECEITA LÍQUIDA	380.810,24	451.852,31
LUCRO BRUTO	380.810,24	451.852,31
DESPESAS OPERACIONAIS	215.808,62	204.802,16
DESPESAS OPERACIONAIS	211.055,52	200.881,71
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	211.055,52	200.881,71
DESPESAS COM PESSOAL	211.055,52	200.881,71
SALÁRIOS E PROVENTOS	173.370,20	170.616,30
FGTS	17.195,85	14.489,41
PRO LABORE SOCIOS	12.534,00	11.976,00
RESCISÕES DE CONTRATO	7.955,47	3.800,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	4.753,10	3.920,45
DESPESAS FINANCEIRAS	4.753,10	3.920,45
DESPESAS FINANCEIRAS	4.753,10	3.920,45
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	4.753,10	3.920,45
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	165.001,62	247.050,15
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	165.001,62	247.050,15
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	165.001,62	247.050,15



[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: R MOREIRA MARTINS ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 27.197.076/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO PERÍODO BASE (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	30.000,00	153.942,59	247.050,15	430.992,74
RESULTADO DO EXERCÍCIO			165.001,62	165.001,62
Saldo Final em 31.12.2020	30.000,00	153.942,59	412.051,77	595.994,36
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.7C.89.3D.32.CE.CF.16.76.79.17.93.55.9D.62.44.0E.CA.35.BD-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



R MOREIRA MARTINS ME
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

PÁGINA: 3
Data: 04/03/2021
Hora: 16:14:08

CNPJ: 27.197.076/0001-05
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41108190319 de 27/02/2017

	12/2020	12/2019
Saldo inicial de lucros acumulados	402.497,97	155.447,82
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	402.497,97	155.447,82
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	165.001,62	247.050,15
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	567.499,59	402.497,97
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00
ASSECON MEGA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA		



R MOREIRA MARTINS ME
Contabilidade

Notas Explicativas

PÁGINA: 6
Data: 04/03/2021
Hora: 16:17:01

CNPJ: 27.197.076/0001-05

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - R MOREIRA MARTINS ME - 27.197.076/0001-05

Notas Explicativas Gerais

0001 -

1- A EMPRESA R. MOREIRA MARTINS-ME, É UMA EMPRESA INDIVIDUAL, ESTABELECIDADA SUA SEDE NA CIDADE DE PALMITAL - PR, CNPJ Nº 27.197.076/0001-05, TEM COMO RAMO DE ATIVIDADES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICA; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; OBRAS DE TERRAPLANAGENS; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MUROS, PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS.

2- A EMPRESA INICIOU AS SUAS ATIVIDADES NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2017, E O REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCEPAR, COM UM CAPITAL SOCIAL, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

3- A EMPRESA TEM COMO ENDEREÇO RUA JOSE BASÍLIO DE OLIVEIRA, 498, APTO 01, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR.

4- POR SE TRATAR DE UMA MICROEMPRESA, OS IMPOSTOS SÃO PAGOS ATRAVÉS DO SIMPLES NACIONAL;

5- DECLARAMOS QUE NÃO TEMOS CONHECIMENTO DE QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, QUE POSSAM AFETAR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA. SEM QUALQUER RESERVA, A EMPRESA DECLARA QUE ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM OS TERMOS DA ITG 1000.

ASSESCON MEGA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA



Índice de Liquidez da Empresa: **R MOREIRA MARTINS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.197.076/0001-05, Inscrição Estadual: ISENTA, sede e foro à Rua José Basílio de Oliveira, 498, Centro, Palmital/PR.

A comprovação da boa conduta financeira será baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$


ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ANO BASE 2020:

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 656.383,51}{\text{R\$ } 60.389,15} + \frac{\text{R\$-}}{\text{R\$-}} = \frac{\text{R\$ } 656.383,51}{\text{R\$ } 60.389,15} = 10,87$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{R\$ } 656.383,51}{\text{R\$ } 60.389,15} = 10,87$$

Palmital, Paraná, 11 de Março de 2021.



MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADORA

CRC: 036982/O-9 PR
CPF/MF: 649.235.769-87
RG: 445423719 SSP/PR



RAFAEL MOREIRA MARTINS
ADMINISTRADOR

CPF/MF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4 SSP/PR





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAEL MOREIRA MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROSALVO DE FREITAS MARTINS	(mãe) NOELI MOREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1989	IDENTIDADE (número) 9.224.254-4	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 055.601.789-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE BASÍLIO DE OLIVEIRA			NÚMERO 498
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R MOREIRA MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA			NÚMERO 498
COMPLEMENTO APT 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICÍPIO Palmital		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4399199 Atividade Secundária 4213800, 4322301, 4399103, 8129000	Descrição do Objeto Serviços especializados para construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de alvenaria; Atividades de limpeza e conservação;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
DATA ASSINATURA 21/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rafael m martins</i>		Tabellionato SCHON
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DETERMINADO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1170000701186	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

R
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB Nº 41108190319.
PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700776297. NIRE: 41108190319.
R MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

TABELIONATO PALMITAL - OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
METE MORIMMO SCHON - Taboão / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-006 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.pr.gov.br / lvia.123@hotmail.com

PdZAc.9LNDY.A65K6.7TC0N7C155-Cu03V.mgdS
Consulte esse Seio em <http://unarpn.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
RAFAEL MOREIRA MARTINS (980) *698662* Do: _____
fe. _____

Palmital, 22 de fevereiro de 2017 - 13:51:01h
Em Teste da Verdade
Lucia Silveira Camargo 

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB N° 41108190319.
PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700776297. NIRE: 41108190319.
R MOREIRA MARTINS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

B

[Handwritten signature]

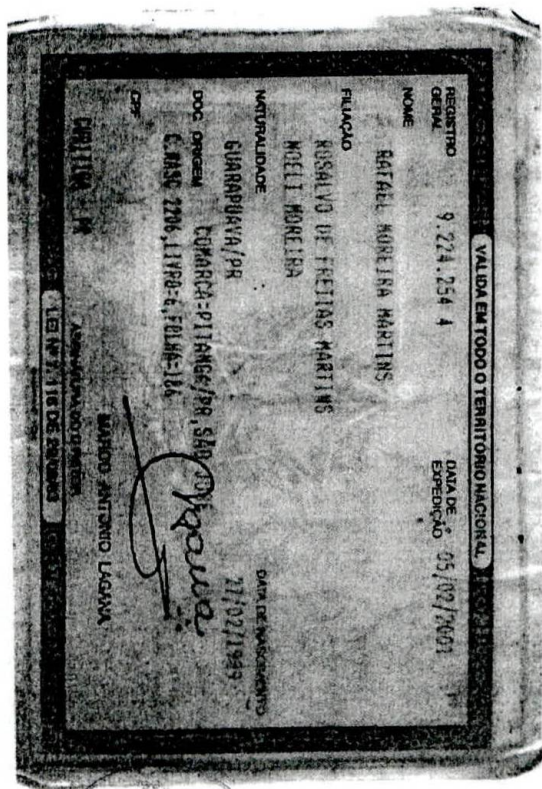
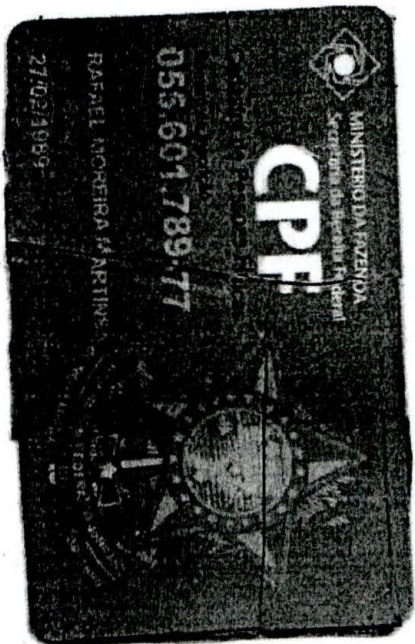
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE
LAGEADO
F50
Pólis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.197.076/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2017	
NOME EMPRESARIAL R MOREIRA MARTINS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R M M CONSTRUCAO	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE BASILIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 498	COMPLEMENTO APT 01	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1211		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 16:01:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R MOREIRA MARTINS
CNPJ: 27.197.076/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:52 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **EF81.D01C.8FDC.31FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023724193-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.197.076/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/04/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Palmital, 10 de Março de 2021

NEGATIVA Nº: 234/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH4UFFH4JXXCH9MQU

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R MOREIRA MARTINS

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4508	27.197.076/0001-05	ISENTA	41140

ENDEREÇO

RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 498 - APT 01 - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

JOSÉ DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

Emitido por: RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle
Tributação

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.197.076/0001-05

Razão Social: R MOREIRA MARTINS ME

Endereço: R JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 APT 01 / CENTRO / PALMITAL / PR /
85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022702553388872273

Informação obtida em 11/03/2021 15:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R MOREIRA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.197.076/0001-05
Certidão nº: 8149178/2021
Expedição: 08/03/2021, às 13:49:33
Validade: 03/09/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R MOREIRA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.197.076/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

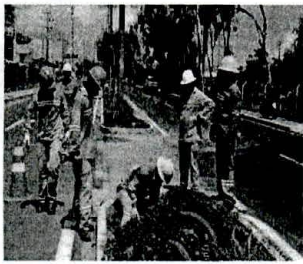
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



R MOREIRA MARTINS – ME
Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 16/2021

R MOREIRA MARTINS – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.197.076/0001-05**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.224.254-4 e inscrito no CPF nº 055.601.789-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Palmital, 15 de Março de 2021.

RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

R MOREIRA MARTINS
CNPJ: 27.197.076/0001-05
Local da Sede: Laranjal - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PALMITAL, 11 de Março de 2021

Arlindo Osni Ilchenfels
Distribuidor



Procuradora Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

16/03/2021

PROCURADORA



R. MOREIRA MARTINS –ME
CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, centro
PALMITAL - PARANÁ



ENVELOPE A - “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICIPIO DE PALMITAL - PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CAPINAGEM, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL – TERMO DE REFERENCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Empresa: R MOREIRA MARTINS – ME
CNPJ: 27.197.076/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 424
Em 15/03/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Rafael m. martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.224.254 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2001

NOME RAFAEL MOREIRA MARTINS

FILIAÇÃO ROSALVO DE FREITAS MARTINS
NOELI MOREIRA

NATURALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 27/02/1989

DOC. ORIGEM COMARCA=PITANGA/PR, SÃO JOSÉ
C. NASC 2206, LIVRO=6, FOLHA=186

CPF

MARCO ANTONIO LAGANA
ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

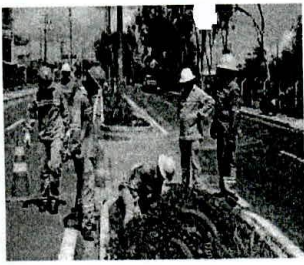
960

Handwritten scribbles in blue ink

Handwritten blue ink mark resembling the letter 'R'

Handwritten blue ink mark resembling the letter 'L'

Handwritten blue ink signature



R MOREIRA MARTINS – ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

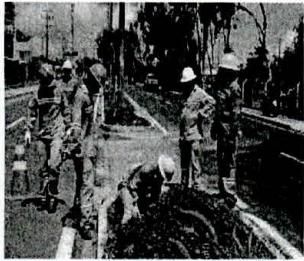
DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.197.076/0001-05**, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 16/2021, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 24/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 15 de Março de 2021.

RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4



R MOREIRA MARTINS – ME
Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

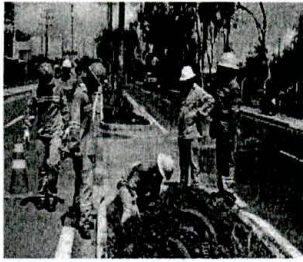
DECLARAÇÃO

A empresa **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.197.076/0001-05**, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 9.224.254-4 e do CPF 055.601.789-77, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 15 de Março de 2021.

RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4



R MOREIRA MARTINS – ME
Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05



End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

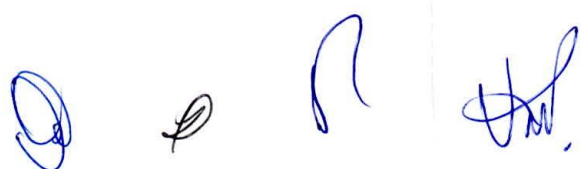
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

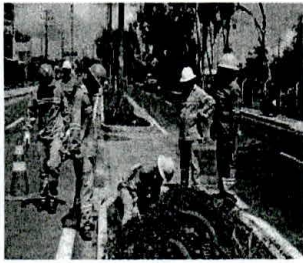
O representante da empresa **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.197.076/0001-05**, situada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, Sr. **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 15 de Março de 2021.



RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4





R MOREIRA MARTINS – ME
Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



ANEXO XII

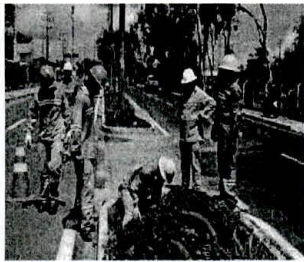
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

O representante da empresa **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.197.076/0001-05**, situada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, Sr. **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 15 de Março de 2021.

RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4



R MOREIRA MARTINS – ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

EMPRESA: R MOREIRA MARTINS - ME

CNPJ/MF: 27.197.076/0001-05

ENDEREÇO: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, CENTRO

CIDADE: PALMITAL **ESTADO:** PARANÁ **CEP:** 85270-000

E-MAIL: assesconpalmital@hotmail.com

FONE: (42) 9910-0758

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL, - TERMO DE REFERENCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchida e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexo.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital, 15 de Março de 2021.

RAFAEL MOREIRA MARTINS

CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4



R MOREIRA MARTINS – ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EU, RAFAEL MOREIRA MARTINS, carteira de identidade nº 9.224.254-4, expedida pela SSP/PR e CPF nº 055.601.789-77, representante legal da Empresa **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, 15 de Março de 2021.




RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) RAFAEL MOREIRA MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROSALVO DE FREITAS MARTINS		(mãe) NOELI MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1989	IDEN.TIDADE (número) 9.224.254-4	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 055.601.789-77			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE BASÍLIO DE OLIVEIRA			NÚMERO 498
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R MOREIRA MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA			NÚMERO 498
COMPLEMENTO APT 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006406 - Palmital
MUNICIPIO Palmital		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399199 Atividade Secundária 4213800, 4322301, 4399103, 8129000	Descrição do Objeto Serviços especializados para construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de alvenaria; Atividades de limpeza e conservação;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO MUNICIPIO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 21/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rafael m martins</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 PR1170000701186	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

R
th



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB N° 41108190319.
 PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700776297. NIRE: 41108190319.
 R MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Hy
S

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO PALMITAL - OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
METE MORMINO SCHON - Tabelão / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 83.270-006 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1263 - E-mail: tabelao@tjpr.jus.br / livata.123@palmital.com

PdZAc.9Lh0VAB5X6rTceN5D1E2-Cu0JV.mgdS
Consulte esse Seio em <http://uniarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
RAFAEL MOREIRA MARTINS (980) *698662* Dou
fé.

Palmital, 22 de fevereiro de 2017 - 13:51:01h
Em Teste Público da Verdade

Lucia Silveira Camargo 

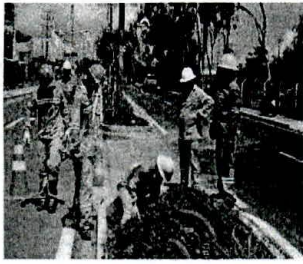
Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB N° 41108190319.
PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700776297. NIRE: 41108190319.
R MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



R MOREIRA MARTINS – ME
Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

O signatário da presente, o senhor **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, representante legalmente constituído da proponente **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, situada no endereço Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, Palmital-PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 15 de Março de 2021.

RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4

Data da consulta: 11/03/2021 10:05:08



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.197.076/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R MOREIRA MARTINS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/02/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

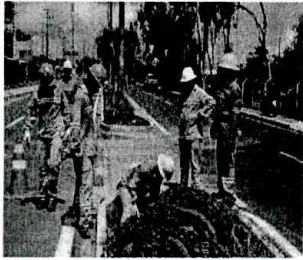
TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2021

Protocolo: 363Q6W16T2021L76088P202103081023
Data/Hora: 08/03/2021 - 10:23h
Proponente: R MOREIRA MARTINS
CNPJ/CPF: 27.197.076/0001-05
Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 498 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 4236571211
E-mail: assesconpalmital@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 16/2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 15 DE MARÇO DE 2021 às 08:40 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, RAPINAGEM ?., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 08 de MARÇO de 2021.

Carimbo/Assinatura do Proponente



R MOREIRA MARTINS – ME
Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade nº 9.224.254-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.601.789-77, como representante da empresa, **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.197.076/0001-05**, sito á Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital, 15 de Março de 2021.

RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4



Município de Palmital
Pregão Presencial 16/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.197.076/0001-05 **Fornecedor:** R MOREIRA MARTINS ME **E-mail:**
Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** MARIA APARECIDA DA SILVA **Telefone contador:** 4236571211
Representante: RAFAEL MOREIRA MARTINS **CPF:** 055.601.789-77 **RG:** 9.224.254-4
Endereço representante: RUA JOSE BASILIO DE OLIVERA 498 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000 **Telefone representante:** 42-999100758
E-mail representante: rafaelmoreiramartins2702@gmail.com
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA URBANA, SENDO: -LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS -CAPINAGEM -ROÇADA -CORTE DE GRAMA -PINTURA DE MEIO FIO	11.500,00	HR	12,96			12,96	149.040,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 149.040,00

Lote: 002 **Lote 002**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA; CORTE RASO DE ÁRVORES;	2.500,00	HR	14,17			14,17	35.425,00

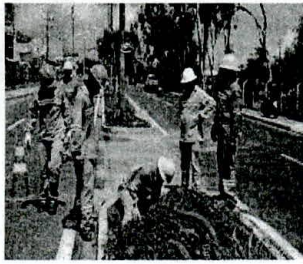
PREÇO TOTAL DO LOTE: 35.425,00

TOTAL DA PROPOSTA: 184.465,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 180 dias

R MOREIRA MARTINS ME
CNPJ: 27.197.076/0001-05



R MOREIRA MARTINS – ME
Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

1

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR.**, nas condições fixadas neste Edital - **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, conforme segue:

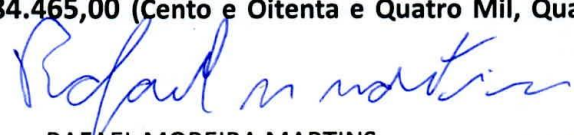

LOTE: 1 – Lote 001

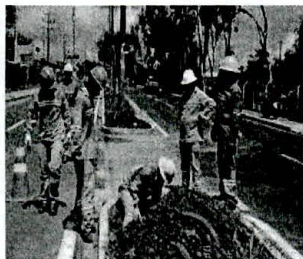
ITEM	Código do produto/ Serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, SENDO: LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS; CAPINAGEM; ROÇADA; CORTE DE GRAMA;				
01	31923	PINTURA DE MEIO FIO.	11.500,00	HR	R\$ 12,96	R\$ 149.040,00
TOTAL						R\$ 149.040,00

LOTE: 2 – Lote 002

ITEM	Código do produto/ Serviço	NOME DO PRODUTO/SERVIÇOS	Quantidade	Unidade	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA;				
01	31925	CORTE RASO DE ÁRVORES;	2.500,00	HR	R\$ 14,17	R\$ 35.425,00
TOTAL						R\$ 35.425,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 184.465,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Rafael Moreira Martins

RAFAEL MOREIRA MARTINS
 CPF: 055.601.789-77
 RG: 9.224.254-4




R MOREIRA MARTINS – ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL – PARANÁ – CEP 85270-000



• O prazo de execução do objeto é 180 dias, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

• A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, 15 de Março de 2021.

Atenciosamente,

RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

EMPRESA: SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI

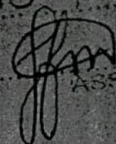
C.N.P.J.: 39.316.979/0001-47

DATA DE ABERTURA: 15/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 422

Em 15 / 03 / 21



ASSINATURA

08:17

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LUCAS GUSTAVO BRUNETTA

FILIAÇÃO
SERGIO BRUNETTA
SUELI POLAK BRUNETTA

DATA NASCIMENTO 17/04/2001 NATURALIDADE CURITIBA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR



Lucas Brunetta
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 093.219.599-71
REGISTRO GERAL 14.479.305-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CURITIBA/PR, BARREIRINHA
C.NASC=61801, LIVRO=183A, FOLHA=221

POLEGAR DIREITO



Barcelos
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



SOUTHERN MOWING SERVIÇOS – EIRELI
CONTRATO SOCIAL

ATIVIDADES PAISAGISTICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS, PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de setembro 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social de R\$ 110.000,00 (Cento e dez Mil Reais) divididos em 110.000 (Cento e dez mil) quotas de capital com o valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, inteiramente subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, pelo empresário:

NOME	QUOTAS	%	TOTAL R\$
LUCAS GUSTAVO BRUNETTA	110.000	100%	R\$ 110.000,00
TOTAL	110.000	100%	R\$ 110.000,00

CLAUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA - A administração da empresa cabe ao empresário, administrador LUCAS GUSTAVO BRUNETTA, ao qual compete privativa e individualmente, com os poderes e atribuições de representar, atividade e passiva, judicial e extrajudicial com toda a amplitude de poderes, autorizado a nomear procuradores para representa-lo, ficando-lhe, porém, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do empresário.

CLAUSULA SEXTA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a cada dia 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da empresa, obedecidas às prescrições técnicas pertinentes à matéria. Os resultados (lucros ou perdas) do exercício social serão distribuídos em periodicidade anual ou em outra periodicidade estabelecida



SOUTHERN MOWING SERVIÇOS - EIRELI
CONTRATO SOCIAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas(as testemunhas são opcionais), o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 25/09/2020



Lucas Gustavo Brunetta







SERVICO DISTITAL DA BARREIRINHA - www.cartaoadabarreirinha.com.br
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA - Fone: (41) 3077-3005

Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br> Em: R\$8,41
 VRC43.608 Selo: R\$0,90 Fun: R\$2,10 Imp: R\$0,34 Fadop: R\$0,42
 Selo: VR75D . mdx64 . TV34K . UHHcT . G7yfr
 Curitiba-PR, 01 de Outubro de 2020
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

[0252669] - LUCAS GUSTAVO BRUNETTA

Dou fé. Em test* *[Signature]* da Verdade
 ROSANE PEREIRA - ESCRIVENTE (082)

[Signature]
[Signature]


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2020 15:34 SOB N° 41601053919.
 PROTOCOLO: 205694217 DE 01/10/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004751027. CNPJ DA SEDE: 39316979000147.
 NIRE: 41601053919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.
 SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Signature]



southern
mowing

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº24/2021

SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 39.316.979/0001-47, sediada na Rua Tenente Coronel Muniz de Aragão Nº 1120, CEP: 82.220-040, Barreirinha, Curitiba, Paraná. Declaraque possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 16/2021, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº24/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômicofinanceira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba 15 de março de 2021

Lucas Gustavo Brunetta

RG-14.479.305-6 CPF-093.219.599-71

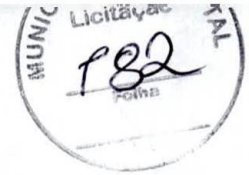
39.316.979/0001-47

SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI

RUA TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO, 1120
BARREIRINHA - CEP: 82220-040

CURITIBA - PR

000001



southern
mowing

DECLARAÇÃO DE INIEDONIEDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº24/2021

SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 39.316.979/0001-47, sediada na Rua Tenente Coronel Muniz de Aragão Nº 1120, CEP: 82.220-040, Barreirinha, Curitiba, Paraná. por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Gustavo Brunetta, portador, da Carteira de Identidade nº 14.479.305-6 e do CPF nº 093.219.599-71 DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Curitiba 15 de março de 2021

Lucas Gustavo Brunetta

RG-14.479.305-6 CPF-093.219.599-71

39.316.979/0001-47

SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI

RUA TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO, 1120
BARREIRINHA - CEP: 82220-040

CURITIBA - PR

000002



southern
mowing

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Lucas Gustavo Brunetta, portador da Cédula de Identidade nº 14.479.305-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.219.599-71, como representante da empresa SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 39.316.979/0001-47, sediada na Rua Tenente Coronel Muniz de Aragão Nº 1120, CEP: 82.220-040, Barreirinha, Curitiba, Paraná, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba 15 de março de 2021

Lucas Gustavo Brunetta

RG-14.479.305-6 CPF-093.219.599-71

39.316.979/0001-47
SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI
RUA TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO, 1120
BARREIRINHA - CEP: 82220-040
CURITIBA - PR

000003



southern
mowing

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº24/2021

O signatário da presente, o senhor Lucas Gustavo Brunetta, representante legalmente constituído da proponente SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 39.316.979/0001-47, sediada na Rua Tenente Coronel Muniz de Aragão Nº 1120, CEP: 82.220-040, Barreirinha, Curitiba, Paraná, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba 15 de março de 2021

Lucas Gustavo Brunetta

RG-14.479.305-6 CPF-093.219.599-71

39.316.979/0001-47

SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI

RUA TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO, 1120
BARREIRINHA - CEP: 82220-040

CURITIBA - PR



southern
mowing

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº24/2021

SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 39.316.979/0001-47, sediada na Rua Tenente Coronel Muniz de Aragão Nº 1120, CEP: 82.220-040, Barreirinha, Curitiba, Paraná, Sr. Lucas Gustavo Brunetta, carteira de identidade nº 14.479.305-6 e CPF nº 093.219.599-71 com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba 15 de março de 2021

Lucas Gustavo Brunetta

RG-14.479.305-6 CPF-093.219.599-71

000005

39.316.979/0001-47

SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI

RUA TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO, 1120
BARREIRINHA - CEP: 82220-040

CURITIBA - PR



southern
mowing

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº24/2021

SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 39.316.979/0001-47, sediada na Rua Tenente Coronel Muniz de Aragão Nº 1120, CEP: 82.220-040, Barreirinha, Curitiba, Paraná, Sr. Lucas Gustavo Brunetta, carteira de identidade nº 14.479.305-6 e CPF nº 093.219.599-71, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba 15 de março de 2021

Lucas Gustavo Brunetta

RG-14.479.305-6 CPF-093.219.599-71

000006

39.316.979/0001-47

SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI

RUA TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO, 1120
BARREIRINHA - CEP: 82220-040

CURITIBA - PR



southern
mowing

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº24/2021

Eu Lucas Gustavo Brunetta, carteira de identidade nº 14.479.305-6 e CPF nº 093.219.599-71 SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 39.316.979/0001-47, sediada na Rua Tenente Coronel Muniz de Aragão Nº 1120, CEP: 82.220-040, Barreirinha, Curitiba, Paraná, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba 15 de março de 2021

Lucas Gustavo Brunetta

RG-14.479.305-6 CPF-093.219.599-71

000007

39.316.979/0001-47

SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI

RUA TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO, 1120
BARREIRINHA - CEP: 82220-040

CURITIBA - PR



southern
mowing

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº24/2021

EMPRESA: SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 39.316.979/0001-47

ENDEREÇO: Rua Tenente Coronel Muniz de Aragão Nº 1120

CIDADE: Curitiba ESTADO: Paraná CEP: 82.220-040

E-MAIL: lucasgbrunetta1@gmail.com FONE: (41) 9 8774-5480

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL, – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

000008

Curitiba 15 de março de 2021

Lucas Gustavo Brunetta

RG-14.479.305-6 CPF-093.219.599-71

39.316.979/0001-47
SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI
RUA TENENTE CORONEL MUNIZ DE ARAGÃO, 1120
BARREIRINHÁ - CEP: 82220-040
CURITIBA - PR



southern
mowing



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº24/2021**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL- PR**, nas condições fixadas neste Edital – **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, **CONSTANDO**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, **MARCA**, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é 180 Dias , se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

CURITIBA, em 15 de MARÇO DE 2021

Atenciosamente,


Lucas Gustavo Brunetta
RG-14.479.305-6

39.316.979/0001-47

SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI

RUA TENENTE CORONEL MUNZ DE ARAGÃO, 1120
BARREIRINHA - CEP: 82220-040

CURITIBA - PR



0000001










southern
mowing



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL 16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31923	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, SENDO: -LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS -CAPINAGEM -ROÇADA -CORTE DE GRAMA -PINTURA DE MEIO FIO	11500,00	HR	R\$ 12,00	R\$ 138.000,00
TOTAL						R\$ 138.000,00


Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31925	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA; CORTE RASO DE ÁRVORES;	2500,00	HR	R\$ 14,00	R\$ 35.000,00
TOTAL						R\$ 35.000,00

R\$ 173.000,00

• VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 173.000,00 (CENTO E SETENTA E TREZ Mil Reais).

CURITIBA, em 15 de MARÇO DE 2021

Atenciosamente,


Lucas Gustavo Brunetta
RG-14.479.305-6

39.316.970/0001-47

SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI

RUA TENENTE CORONEL MUIAZ DE ARAGÃO, 1120
BARREIRINHA - CEP: 82220-040

CURITIBA - PR












MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REFERIDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Aos dezesseis dias de março de dois mil e vinte um, às oito horas e quarenta minutos, nesta cidade Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designadas conforme Portaria nº 105/2021 de 08/02/2021, publicada no Diário Oficial do Município, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – Pregão Presencial Nº 16/2021, foi expedido em data de 02/03/2021, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 02/03/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03/03/2021, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br no dia 02/03/2021. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

PARA O CREDENCIAMENTO FEZ-SE PRESENTE AS EMPRESAS:

OELITON VAZ ROSA-CNPJ- 27.567.587/0001-71

R MOREIRA MARTINS ME-CNPJ- 27.197.076/0001-05

SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI – CNPJ-39.316.979/0001-47

Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura dos envelopes das propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foram anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada. Foi concedida a palavra ao participante do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

Na apresentação da Proposta de Preços a Empresa SOUTHERN MOWING SERVIÇOS EIRELI – CNPJ-39.316.979/0001-47, não apresentou a mídia da proposta item obrigatório, diante disso a empresa foi desclassificada por não atender as exigências editalícias no que consiste ao VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA , 6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

j) A proposta deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo (proposta.esl) que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.

Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que às empresas classificadas, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta.

Passamos à apuração da regularidade da documentação do licitante que ofertou os menores preços sendo que os mesmos apresentaram a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo os mesmos declarados habilitados e vencedores da presente licitação

OELITON VAZ ROSA CNPJ- 27.567.587/0001-71								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, SENDO: -LIMPEZA DE			HR	11.500,00	11,00	126.500,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



		VIAS PÚBLICAS						
		-CAPINAGEM						
		-ROÇADA						
		-CORTE DE GRAMA						
		-PINTURA DE MEIO FIO						
TOTAL								126.500,00
R MOREIRA MARTINS ME CNPJ- 27.197.076/0001-05								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA; CORTE RASO DE ÁRVORES;			HR	2.500,00	12,00	30.000,00
TOTAL								30.000,00

O valor global dos itens acusa a soma de **R\$ 156.500,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)**.

Aí então, foi novamente concedida à palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentados pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. A pregoeira afirmou que serão conferidos os produtos na entrega, e se for constatado alguma irregularidade dos produtos, será comunicado às empresas vencedoras.

Estavam presentes no ato a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresa participante. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:50 horas do dia 15/03/2021, cuja a ata foi lavrada pela - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Palmital-PR, 15/03/2021

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



Andressa
ANDRESSA PINHEIRO CAMARGO
Membro
088.193.579-41

Antonio Ferraz de Lima Neto
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Membro
669.800.769-91

Ildeamar Vicentin
ILDEMAR VICENTIN
Membro
931.521.839-68

Vanderlei Retcheski
VANDERLEI RETCHESKI
Membro
073.221.189-10

Pregoeiro	
Nome do pregoeiro	CPF do pregoeiro
NOEMI DE LIMA MOREIRA	778.644.769-53

Empresas Participantes:

Oeliton Vaz Rosa
OELITON VAZ ROSA
27.567.587/0001-71
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1000 -
CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Palmital/PR
OELITON VAZ ROSA
072.109.769-30

Rafael Moreira Martins
R MOREIRA MARTINS ME
27.197.076/0001-05
RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 498 APT 01
- CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Palmital/PR
RAFAEL MOREIRA MARTINS
055.601.789-77

Oeliton Vaz Rosa
Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Município de Palmital - 2021
Mapa da Licitação
Pregão 16/2021

Equiplano

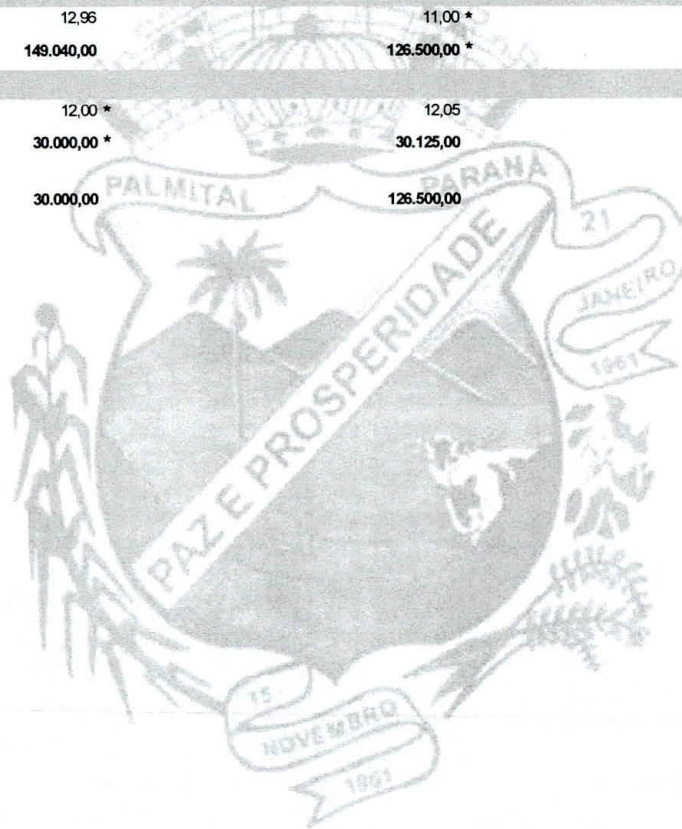
Página:1

Data abertura: 15/03/2021

Data julgamento: 15/03/2021

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 27.197.076/0001-05		CNPJ: 27.567.587/0001-71		
			Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001							
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	HR	11.500,00	12,96	11,00 *		
TOTAL DO LOTE			149.040,00		126.500,00 *	0,00	0,00
Lote 002 - Lote 002							
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	HR	2.500,00	12,00 *	12,05		
TOTAL DO LOTE			30.000,00 *		30.125,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			30.000,00		126.500,00		



CNPJ: 27.197.076/0001-05 - R MOREIRA MARTINS ME

CNPJ: 27.567.587/0001-71 - OELITON VAZ ROSA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5526 v

15/03/2021 09:29:00



MUN Licitação
196
Folha
Ass.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Ofício nº 1/2021-RGUA / FISCALIZAÇÃO - 1026503

Guarapuava, 18 de março de 2021.

Ao Senhor
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

RUA MOISÉS LUPION, 1001 CENTRO,,
85270000 PALMITAL - PR

Assunto : Antônio Ferraz de Lima Neto
Referência : PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2021

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao edital modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Pinhão, cujo objeto visa a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM", e conforme consta do Termo de Referência Anexo I deste mesmo edital, os serviços de poda de condução e limpeza e corte raso de árvores. Verificamos que o presente não exige o competente Registro da empresa Prestadora do Serviço no respectivo Conselho de Classe Profissional, qual seja, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, bem como a Certidão de Acervo Técnico.

Considerando que as atividades objeto deste edital de licitação são consideradas atividades técnicas por este Conselho Regional, e que para a execução de poda de condução e limpeza e corte raso de árvores a Pessoa Jurídica contratada necessita estar devidamente registrada no Crea-PR, conforme disposto nos Art. 2º e 59º da Lei Federal 5.194/1966 e Item 11.06 do Art. 1º da Resolução nº 417/1998 do Confea.

Considerando que as condições para participar da referida licitação, não contemplam o disposto no inciso I do art. 30º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, a saber:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

(...)

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por

atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Neste sentido o Crea-PR, usando das atribuições conferidas de acordo com os artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 5.194/66, vem por meio deste, oficiar essa Prefeitura Municipal de Palmital na pessoa Vossa Senhoria, com pedido de providências desse órgão, em relação a promover as devidas alterações neste edital, a fim de adequá-lo às legislações apontadas, e ainda com o objetivo de orientar nas futuras licitações com objetos de obras e serviços técnicos, das áreas de abrangências deste Conselho Profissional, para que os mesmos passem a exigir as qualificações técnicas necessárias, bem como os devidos registros profissionais e de empresas e a Certidão de Acervo Técnico.

Certos do pronto atendimento por esse Município, aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição.

Atenciosamente,

MARCELO DE ANDRADE VIEIRA
RGUA / FISCALIZAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Ofício nº 1/2021-RGUA / FISCALIZAÇÃO - 1026503

Guarapuava, 18 de março de 2021.

Ao Senhor
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

RUA MOISÉS LUPION, 1001 CENTRO,,
85270000 PALMITAL - PR

Assunto : Antônio Ferraz de Lima Neto
Referência : PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2021

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao edital modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Pinhão, cujo objeto visa a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM", e conforme consta do Termo de Referência Anexo I deste mesmo edital, os serviços de poda de condução e limpeza e corte raso de árvores. Verificamos que o presente não exige o competente Registro da empresa Prestadora do Serviço no respectivo Conselho de Classe Profissional, qual seja, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, bem como a Certidão de Acervo Técnico.

Considerando que as atividades objeto deste edital de licitação são consideradas atividades técnicas por este Conselho Regional, e que para a execução de poda de condução e limpeza e corte raso de árvores a Pessoa Jurídica contratada necessita estar devidamente registrada no Crea-PR, conforme disposto nos Art. 2º e 59º da Lei Federal 5.194/1966 e Item 11.06 do Art. 1º da Resolução nº 417/1998 do Confea.

Considerando que as condições para participar da referida licitação, não contemplam o disposto no inciso I do art. 30º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, a saber:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

(...)

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por

atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Neste sentido o Crea-PR, usando das atribuições conferidas de acordo com os artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 5.194/66, vem por meio deste, oficialar essa Prefeitura Municipal de Palmital na pessoa Vossa Senhoria, com pedido de providências desse órgão, em relação a promover as devidas alterações neste edital, a fim de adequá-lo às legislações apontadas, e ainda com o objetivo de orientar nas futuras licitações com objetos de obras e serviços técnicos, das áreas de abrangências deste Conselho Profissional, para que os mesmos passem a exigir as qualificações técnicas necessárias, bem como os devidos registros profissionais e de empresas e a Certidão de Acervo Técnico.

Certos do pronto atendimento por esse Município, aproveitamos a oportunidade para nos colocar à disposição.

Atenciosamente,

MARCELO DE ANDRADE VIEIRA
RGUA / FISCALIZAÇÃO



PARECER JURÍDICO Nº 136/2021-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E LIMPEZA DE RUAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, (CONFORME ANEXO I),

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E LIMPEZA DE RUAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR - (CONFORME ANEXO I)”**.

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 060/2020 do Departamento de Obras e Urbanismo.



O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, está Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, está Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.


Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.



É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 22 de Março de 2021.


DANILO AMORIM SCHREINER
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO o Procedimento Licitatório N°24/2021 , elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021** que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM**”, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

OELITON VAZ ROSA						
Lote	Item	Produto/Serviço Marca Modelo	Unidade	Quantidade e	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, SENDO: -LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS -CAPINAGEM -ROÇADA -CORTE DE GRAMA -PINTURA DE MEIO FIO	HR	11.500,00	11,00	126.500,00
TOTAL						R\$126.500,00

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$126.500,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais)**

Dê-se a publicação devida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNP.J 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024



Município de Palmital-PR, 22/03/2021


VALDENÊI DE SOUZA
PREFEITO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

HOMOLOGAÇÃO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 QUE TEM POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM, para o Município, Menor Preço Por lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO o Procedimento Licitatório Nº 24/2021, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

OELITON VAZ ROSA						
Lote	Item	Produto/Serviço Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, SENDO: -LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS -CAPINAGEM -ROÇADA -CORTE DE GRAMA -PINTURA DE MEIO FIO	HR	11 500,00	11,00	126.500,00
TOTAL						R\$126.500,00

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$126.500,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais)

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 22/03/2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:328DCDC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2021. Edição 2227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 24/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 16/2018 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

OELITON VAZ ROSA							
Lote	Item	Produto/Serviço Marca Modelo	Unidad e	Quantidad e	Preço	Preço total	
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, SENDO: -LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS -CAPINAGEM -ROÇADA -CORTE DE GRAMA -PINTURA DE MEIO FIO	HR	11.500,00	11,00	126.500,00	
TOTAL						R\$ 126.500,00	

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$126.500,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais>**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 22/03/2021.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADJUDICO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 24/2021, ELABORADO PELA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 16/2018

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 24/2021, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 16/2018 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

OELITON VAZ ROSA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, SENDO:			HR	11.500,00	11,00	126.500,00
		-LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS						
		-CAPINAGEM						
		-ROÇADA						
		-CORTE DE GRAMA						
		-PINTURA DE MEIO FIO						
TOTAL								R\$ 126.500,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL DOS ITENS POR LOTES R\$126.500,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 22/03/2021.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:2239B717

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2021. Edição 2227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 24/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **OELITON VAZ ROSA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1000 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.567.587/0001-71, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **OELITON VAZ ROSA**, portador do RG 10936228-0-0, Palmital/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.109.769-30 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo Pregão, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº **16/2021**, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 22/03/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM**, com entrega parcelada até 21/03/2022, destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAIS Nº **16/2021** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	1	31923	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO	HR	11.500,00	11,00	126.500,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

705

2

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



Lote 001			DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, SENDO: -LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS -CAPINAGEM -ROÇADA -CORTE DE GRAMA -PINTURA DE MEIO FIO				
-------------	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 126.500,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 24/2021, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc;

II - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

IV - Pagar empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;

V - Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;

VI – **Responsabilidade da empresa contratada em fornecer e utilizar equipamentos e ferramentas adequadas necessárias à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao CONTRATANTE ou a terceiros;**



VII - Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

VIII - Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;

IX - Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do **CONTRATANTE**;

X - Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;

XI - Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou anexadas com o contrato, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **CONTRATANTE**;

XII - Na hipótese de o **CONTRATANTE** vir a integrar o polo passivo de reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados da **CONTRATADA**, esta ficará obrigada ao pagamento ao **CONTRATANTE** de valor correspondente a um salário mensal do empregado reclamante à época da integração do **CONTRATANTE** à lide, se o contrato estiver em vigor, ou, não estando, de valor correspondente ao último salário mensal percebido pelo empregado, devidamente atualizado, ficando ao **CONTRATANTE** autorizado a deduzir o citado valor da próxima fatura a ser paga, ou, na impossibilidade, a debitar da caução existente;

XIII - Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo **CONTRATANTE** por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

XIV - Responder por todo e qualquer dano que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

XV - A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



XVI - Responder perante o **CONTRATANTE** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao **CONTRATANTE** o exercício do direito de regresso, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

XVII - Responder, também, por danos causados a prédios circunvizinhos, a via pública ou a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra os citados danos, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

XVIII - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

XIX - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XX - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

XXI - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XXII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XXIII - Promover as gestões junto a Prefeitura do Município e outros concessionários dos serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) no sentido de obter junto aos órgãos competentes, licenças, concessões de uso temporário e alvará, bem como remanejamento, desvios temporários de infraestruturas de redes.

XXIV - Facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XXV - O Departamento de Obras e Urbanismo, por razões de interesse público previamente justificadas, fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, e a aquisição, por ajuste entre as partes, dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados;

XXVI - A contratada ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha a dar causa, não sendo o

Handwritten marks: a signature, a circle, and the number 2.



Contratante responsabilizado, como dono do prédio, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da Contratada;

XXVII - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

XXVIII - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacidade, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

XXIX - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

XXX - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

XXXI - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL que deu origem ao presente instrumento.

XXXII – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

XXXIII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

XXXIV - Respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela licitante na execução das obras

XXXV - Zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao Pessoal que a licitante utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos. Serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros. Socorros a seus empregados em casos de acidente de trabalho.

XXXVI - Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem todos Os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas a Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I – A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciado em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.



V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5440	10.003.15.452.1501.2108	0	3.3.90.39.82.02	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de: **R\$ 126.500,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por

[Handwritten signatures and initials]



quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – o descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



II – pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no art. 87 da lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar com a administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a administração;

III - a contratante poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do serviço contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa



física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – NOVAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o (a) CONTRATADO (A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual 2PJ: (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 22/03/2021.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



OELITON VAZ ROSA

CNPJ: 27.567.587/0001-71

OELITON VAZ ROSA

Contratada

Oeliton Vaz Rosa
[Signature]

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

Rosilda
ROSILDA GOMES DA SILVA
59981113972



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 24/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: OELITON VAZ ROSA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1000 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.567.587/0001-71, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) OELITON VAZ ROSA, portador do RG nº 10936228-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.109.769-30 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM

DATA DO CONTRATO: 22/03/2021 (vinte e dois dias de março de 2021)

VIGÊNCIA: 21/03/2022 (vinte e um dias de março de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 126.500,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 16/2021- SERVIÇOS LIMPEZAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº16/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 24/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: OELITON VAZ ROSA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1000 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº27.567.587/0001-71, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) OELITON VAZ ROSA, portador do RG nº 10936228-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.109.769-30 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICAS: PODAS DE CONDUÇÃO E LIMPEZA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PINTURA DE MEIO FIO, CARPINAGEM

DATA DO CONTRATO: 22/03/2021 (vinte e dois dias de março de 2021)

VIGÊNCIA: 21/03/2022 (vinte e um dias de março de 2022).

VALOR TOTAL: R\$ 126.500,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:46B93784

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2021. Edição 2228
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

00
00

00
00

00
00

00
00

00
00